



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTEIRA Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202419222000856, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a Comissão de Mapeamento de Processos, destinada a revisar os fluxogramas de processos das unidades desta Pasta, proporcionando uma visão clara e detalhada de como as tarefas são executadas, identificando pontos de melhoria, redundâncias e oportunidades para aumentar a eficiência e eficácia.

§ 1º A Comissão tem por objeto:

I – Levantar e mapear os processos administrativos e operacionais existentes nas unidades da Secretaria;

II – Revisar e propor melhorias nos fluxogramas, garantindo maior agilidade e eficiência nos procedimentos internos;

III – Identificar possíveis gargalos ou redundâncias processuais e sugerir ajustes para otimização dos fluxos de trabalho;

IV – Padronizar os processos conforme as melhores práticas de gestão pública e legislações aplicáveis;

V – Elaborar relatório final com as revisões e recomendações, a ser submetido à aprovação da alta gestão da Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para, sem prejuízo das atribuições dos seus cargos, comporem a Comissão de Mapeamento de Processos, divididos entre servidores titulares, que serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos, e servidores responsáveis pela execução do mapeamento, em conjunto com os gestores das unidades básicas e complementares.

I. Titulares:

a) Suellen Mara de Lima Couto, CPF nº XXX.704.631-XX, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

b) Cristiano Gomes de Araújo, CPF nº XXX.817.501-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada;

c) Anne Karoline Pureza, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo

de Superintendente de Equipamentos P blico;

d) Anna Paula Brito Dutra, CPF nº XXX.602.031-XX, ocupante do cargo de Chefe Escrit rio de Projetos;

e) Cintya Vieira Fernandes, CPF nº XXX.402.081-XX, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria Geral;

II. Servidores:

a) Jeancarlo Ribeiro, CPF nº XXX.057.791-XX, ocupante do cargo de C. Tempor rio - Matem tico;

b) Gabriela Rodrigues Parreira, CPF nº XXX.466.651-XX, ocupante do cargo de Assessor A5;

c) Victor Hugo Mendes Medeiros, CPF nº XXX.648.681-XX, ocupante do cargo de L der de  rea ou Projeto LAP.

Art. 4º A Comiss o ficar  desde logo autorizada a praticar todos os atos necess rios e pertinentes ao desempenho de suas fun es.

Art. 5º Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua assinatura.

C SAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secret rio de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secret rio (a) de Estado**, em 12/02/2025,  s 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  digo verificador **70380990** e o  digo CRC **71CACD4A**.



Refer ncia: Processo nº 202419222000856



SEI 70380990